

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 060/2021 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, Zona Rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, e como **Contratada**, a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, neste ato, representada pela **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021** do tipo “**menor preço**” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 060/2021 - PM no valor total de **R\$ 5.143,35 (cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W	unidade	IDEAL	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
15	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	35	R\$ 22,50	R\$ 787,50
16	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	unidade	IDEAL	35	R\$ 23,90	R\$ 836,50
19	REATOR PARA LÂMPADA DE SÓDIO 70 W.	unidade	IDEAL	35	R\$ 36,90	R\$ 1.291,50
23	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	unidade	IDEAL	17	R\$ 48,90	R\$ 831,30
26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	9	R\$ 57,95	R\$ 521,55
VALOR TOTAL						R\$ 5.143,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 03 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ: 21.604.741/0001-51
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: